



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Fax nº 1288/2012

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Rio: 26/11/2012.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) - no **PLENÁRIO DO STJD**, SITO Rua da Ajuda nº 35, 15º andar - Centro - RJ - **QUINTA - FEIRA**, dia 29 de **NOVEMBRO** de 2012, com início às **11:00 (ONZE)** horas, os seguintes processos:

1)PROCESSO N.º 204/2012 – Recurso Voluntário - Recorrente: Procuradoria da Primeira Comissão Disciplinar – Recorridos: Clube Atlético Mineiro, Sr. Jailson Macedo Freitas, árbitro e Frederico Chaves Guedes, atleta do Fluminense F.C.

2)PROCESSO N.º 212/2012 – Recurso Voluntário - Recorrente: Fluminense Foot Ball Club em favor de seu atleta Anderson Luiz de Souza (“Deco”) – Recorrido: Terceira Comissão Disciplinar

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts.45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

Adriana Solís
Secretária do STJD

Expediente nº 396/12
26/11/12